DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 05 de agosto de 2025 | Ano V | Edição nº 849

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3420 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 05 de AGOSTO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
Ficha: 161	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		19.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER				
Ficha: 206	27.812.0029.2033.0000	ESPORTE E LAZER		89.041,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 02 SERVIÇOS RURAIS				
Ficha: 262	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS		16.666,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				124.707,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A836FFAF6595462C8C61534806FCCB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3420 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Ficha:	158	12.361.0024.1002.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-19.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha:	215	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-89.041,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha:	239	10.304.0032.2036.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	-16.666,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -124.707,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A836FFAF6595462C8C61534806FCCB4A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A836FFAF6595462C8C61534806FCCB4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/08/2025 09:04:34
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A836FFAF6595462C8C61534806FCCB4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5831
De 05, agosto de 2025

Estipula a jornada 12x36 horas para o servidor **Tiago soares Rodrigues dos Santos.**

EUGÊNIO CARLOS ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o acordo individual firmado entre a Prefeitura de Bofete e o servidor **Tiago Soares Rodrigues dos Santos**, conforme consta de seus assentamentos funcionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, nos termos do artigo 59 – A, CLT para o exercício desta jornada excepcional de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a jornada de trabalho 12x36 horas para o servidor **Tiago Soares Rodrigues dos Santos**, sendo **12h (doze horas) trabalhadas e 36h (trinta e seis) horas descansadas.**

Art. 2º - A jornada de trabalho será exercida às **19h (dezenove horas) e término às 07h (sete horas).**

Art. 3º - Acordam duas folgas mensais a serem estipuladas pelo empregador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de agosto de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

GILZA DE CÁSSIA CORRÊA
Vice-Diretora de Saúde

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5832
De 05, agosto de 2025

Estipula a jornada 12x36 horas para o servidor **Leonardo de Melo Guimarães Freitas.**

EUGÊNIO CARLOS ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o acordo individual firmado entre a Prefeitura de Bofete e o servidor **Leonardo de Melo Guimarães Freitas**, conforme consta de seus assentamentos funcionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, nos termos do artigo 59 – A, CLT para o exercício desta jornada excepcional de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a jornada de trabalho 12x36 horas para o servidor **Leonardo de Melo Guimarães Freitas**, sendo **12h (doze horas) trabalhadas e 36h (trinta e seis) horas descansadas.**

Art. 2º - A jornada de trabalho será exercida às **19h (dezenove horas) e término às 07h (sete horas).**

Art. 3º - Acordam duas folgas mensais a serem estipuladas pelo empregador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de agosto de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

GILZA DE CÁSSIA CORRÊA
Vice-Diretora de Saúde

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5833
De 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº5799 de 16 de julho de 2025, para fins de atualização dos Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e de outras providências."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Bofete, integrados pela seguinte ordem:

- REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS VINCULADOS AO SUS.

Titular: Thaís batista Duarte
Suplente: Tatiane Cristina Barrado

Titular: Crislaine Visnóveski de Oliveira
Suplente: Brenda Cardoso Diniz

- REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DA SAÚDE.

Titular: Luciano Bernardo da Silva
Suplente: Erika Antunes da Silva

Titular: Neuseli Nunes Flores
Suplente: Tatiana Gregório Garcia

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

Titular: Vinicius Vaccari
Suplente: Franciele Cristina Lopes

Titular: Igor Dias da Rosa
Suplente: William Mariano da Silva

Titular: Rosimeire Alves de Souza Santos
Suplente: Ronaldo Santos

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Titular: Fernando Luiz Queiroz
Suplente: Katia Regina Galli dos Santos

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de agosto de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marina de Oliveira Mello
Diretora de Saúde

2

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5834
De 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e *sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".*

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sr. **MATHEUS RAPHAEL KRUSE** para exercer o cargo de **VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO, REF. H,** R$ 4.186,67(Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Fica o servidor Sr. **MATHEUS RAPHAEL KRUSE,** VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO (COMISSAO) portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 08159217722, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete,05 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5835
De 05 de agosto de 2025.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo Simplificado 01/2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **ANILMA LUIZ SANTANA**, do emprego de **MERENDEIRA**, com salário base de R$1.682,03(Um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete,05 de agosto de 2025.

Adriana Moraes
Recursos Humanos
CRA - SP 124468

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Scanned with CamScanner